

**SÃO PAULO URBANISMO****Presidência**

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

**Ata de Reunião****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2020.**

No dia quatro de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta minutos, a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo se reuniu eletronicamente, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores LUIS OLIVEIRA RAMOS, Diretor de Desenvolvimento, LEONARDO DE MEDEIROS E SILVA, Diretor de Participação e Representação dos Empregados, DENISE LOPES DE SOUZA, Diretora de Implementação de Projetos Urbanos, JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO, Diretor Administrativo e Financeiro e DANIEL WASEM QUESADA, Gerente Jurídico. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, havendo concordância dos demais membros da Diretoria quanto à instalação da reunião, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Regimento Interno da DIE. Iniciou pelo único item da pauta: **1) RD PRE 09/2020** - Aprovar o Edital de licitação para concessão de uso dos espaços cobertos e descobertos, situados na Loja 11 e nos 25º, 26º, 27º e 28º andares do Edifício Martinelli, totalizando 2.570 m<sup>2</sup>, para a implantação e exploração de serviço de visitação pública, de equipamentos urbanístico-cultural e gastronômico e atividades acessórias, constantes do processo SEI 7810.2020/0000059-2. O Presidente José Armênio relata que as modelagens jurídica e econômico-financeira da referida concessão de uso, anteriormente aprovadas pela DIE, foram atualizadas, considerando as ponderações formuladas pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 23/06/2020 e 27/07/2020, tornando necessária a deliberação deste colegiado quanto à aprovação do novo modelo e do Edital e seus anexos. Após análise dos Diretores e esclarecimento de dúvidas, pelo Gerente Jurídico, formuladas pela Diretora de Implementação de Projetos Urbanos, a Diretoria Executiva delibera pela **APROVAÇÃO** da presente proposta de concessão de uso, autorizando a submissão ao Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e dezoito minutos e do que se passou, eu, Juliana Hervilha Ligerio, secretariando a reunião, \_\_\_\_\_, lavrei esta ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

**São Paulo, 04 de agosto de 2020.****JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ**  
Presidente**LUIS OLIVEIRA RAMOS**  
Diretor de Desenvolvimento**DENISE LOPES DE SOUSA**  
Diretora de Implementação  
de Projetos Urbanos**LEONARDO DE MEDEIROS E SILVA**  
Diretor de Participação e  
Representação dos Empregados**JOSE TOLEDO MARQUES NETO**  
Diretor Administrativo e  
Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Denise Lopes de Souza, Diretor(a) de Implementação de Projetos Urbanos**, em 05/08/2020, às 14:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jose Toledo Marques Neto, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 05/08/2020, às 14:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Medeiros e Silva, Diretor de Participação e Representação dos Empregados**, em 05/08/2020, às 15:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Oliveira Ramos, Diretor de Desenvolvimento**, em 05/08/2020, às 18:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico**, em 05/08/2020, às 19:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Hervilha Ligerio, Assessor(a) Administrativo(a)**, em 05/08/2020, às 20:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Armênio de Brito Cruz, Presidente**, em 06/08/2020, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031680305** e o código CRC **4D47C40C**.